

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.043, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 37/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2025, objeto SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço mensal
ODAIR GRABOSKI ME	1	1	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	12	MÊS	67.600,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 37/2025 é de R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e duzentos reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 de setembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	71130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, DE ACORDO COM A METODOLOGIA DA ITAIPU BINACIONAL, BEM COMO A RESPECTIVA PROTOCOLIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS NO ÓRGÃO COMPETENTE DA ITAIPU BINACIONAL.	99.000	M²	R\$ 1,60	R\$ 158.400,00
2	71131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, DE ACORDO COM A METODOLOGIA DO PARANÁCIDADES, BEM COMO A RESPECTIVA PROTOCOLIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS NO ÓRGÃO COMPETENTE DO PARANÁCIDADES.	49.829	M²	R\$ 1,60	R\$ 79.726,40

Valor total da Contratação R\$ 238.126,40 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:



a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61
ENDEREÇO: RUA 28 DE NOVEMBRO, 210, SALA 01
CIDADE: DOIS VIZINHOS PR- CEP 85660-000
TELEFONE: 46 999115694
E-MAIL: engenharia@duovias.com.br

Município de Capanema PR, 22 de setembro de 2025

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2025

Data da Assinatura: 22/09/2025

Contratante: Município de Capanema/PR

Contratada: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor total da Contratação R\$ 238.126,40 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 7.929, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do Edital 01/2025, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 286/2025;
CONSIDERANDO a decisão unânime com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 e o Secretário Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a existência de vícios sanáveis de aditivo contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios consti-

tucionais que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o **Edital nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema em 04 de setembro de 2025, que trata da abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Capanema, até a regularização dos vícios sanáveis de aditivo contratual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 22 de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.044, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva, Dheinefer Cristina Melo Menin.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública efetiva Dheinefer Cristina Melo Menin, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 4466-1, do dia 19 de setembro de 2025 até 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de setembro de 2025.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 9.045, DE 22 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para o Departamento Penitenciário de Capanema-PR – DEPEN.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:



Art. 1º Ceder a servidora pública municipal Simone Lavarda Hoger, Agente Comunitária de Saúde – matrícula 2268-1, nomeada pelo Decreto n.º 4.863/2011, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Agente Comunitária de Saúde perante o Departamento Penitenciário de Capanema-PR – DEPEN.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 37/2025		
Empenho	215/2025	
Nome do Beneficiário	GEANCARLO DENARDIN	
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 528,89	Valor Total: R\$ 1.851,11
Destino: Foz do Iguaçu/PR	Data Saída: 16/09/2025	Data Retorno: 19/09/2025
Qtde. Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROMOVIDO PELA EMPRESA RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NOS DIAS 16 À 19/09/2025, COM O TEMA "LICITAÇÕES E CONTRATOS SEM ERROS: RESPOSTAS CLARAS E DESAFIOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL - COMO PLANEJAR ESTRATÉGIAS PARA TRANSFORMAR PROCESSOS LICITATÓRIOS EM RESULTADOS POSITIVOS"	

OUTRAS PUBLICAÇÕES

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁEDITAL DE SUSPENSÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em atendimento ao Ofício 03/2025 – Comissão Concurso Público de Capanema/PR, **TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue:

Art. 1º Em respeito aos princípios administrativos que norteiam os concursos públicos, e visando evitar maiores transtornos de ordem financeira ao Município de Capanema/PR, fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE** o Edital de Abertura do Concurso Público sob n. 01/2025, para **TODOS OS CARGOS**.

Art. 2º Restam, igualmente **SUSPENSAS**, as provas agendadas para o dia **26/10/2025**.

Art. 3º Em breve, **novas datas para a realização das provas serão divulgadas**.

Art. 4º Os candidatos que desejarem requerer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- a) Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
- b) Enviar para o e-mail: financas@capanema.pr.gov.br no período de **24 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2025**.

Art. 5º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de **17 de outubro de 2025**.

Art. 6º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 7º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 8º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 9º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Art. 10º Será de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das demais publicações nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://www.capanema.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 22 de setembro de 2025.

DANDARA ISABELA SPIES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 7.793/2025

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TÍTULAR DA CONTA: _____

NOME DO REQUERENTEOBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: financas@capanema.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular).

Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____

CPF do titular: _____

RG do titular: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Banco: _____

Agência: _____

Tipo de Conta: _____

Nº da Conta: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: financas@capanema.pr.gov.br



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br